

34



ENVIE-SE A DIRECCAO
Porto, 15 AGO. 1938
O FISCALANTE

Registrado
vol. n.º 16277
15 AGO. 1938
814
CNP
AG

[Handwritten signature]

Licença N.º 1090
de 12 de Outubro de 1938

Emº Snr Presidente da Camara Municipal
do P O R T O :

Henrique José Mendes Guimarães, morador na rua
Candido dos Reis nº 105, desta cidade, desejando dividir
o 1º andar do seu prédio situado no gaveto das ruas de
Fernandes Tomaz e Bonjardim nº 470, conforme o desenho
a tinta vermelha junto; muito respeitosamente, vem
Pedir a V Exª Se digne
conceder-lhe a respectiva licença.

Porto, 15 de Agosto de 1938.

Pelo requerente
José Tenreiro Pereira
[Signature]

Reconheço a assinatura
Porto, 15 AGO 1938
ajud. do notario Dr. Maia Mendes

[Large handwritten signature]



Junta-se ao respectivo processo
PORTO E RAÇOS DO CONCELHO

15.8.1938

O Presidente



Alfende Loure

Deferido em conformidade com
o Regulamento de Obras.

Porto, 19 de Setembro de 1938

O Presidente,

Alfende Loure



815
SF



TERMO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado, José Ferreira Penêda, Architecto diplomado, morador na rua de St^a Catarina nº 447-1^o, declara que assume a responsabilidade pelas obras a fazer no pavimento do 1^o andar do prédio situado no angulo das ruas de Fernandes Tomaz e Bonjardim nº 470, desta cidade do Porto, a que se refere o requerimento junto, do Exm^o Snr Henrique José Mendes Guimarães, para os efeitos da Lei, sobre construções em vigôr.

Porto, 15 de Agosto de 1938.

José Ferreira Penêda
Arquitecto

Reconheço a assinatura *supra*

Porto, 15. AGOSTO 1938

O ajud.^{te} do notario Dr. Maia Mendes



[Handwritten signature]

816
JFi
APROVADO

19.9.1938

Presidente



Alf. Mendes

MEMÓRIA DESCRITIVA

Pelo desenho junto se verifica que a parte indicada a vermelho são as divisórias a fazer-se no 1º andar do prédio do Angulo das ruas de Fernandes Tomaz e Bonjardim nº 470, desta cidade do Porto, do Exmº Snr Henrique José Mendes Guimarães.

O 1º andar em referencia encontra-se totalmente amplo.

Estas dependencias que se fazem agora destinan-se a escritórios. São feitas de tijolo as paredes divisórias furado assente em argamassa de cimento e areia e são rebocadas.

As portas são envidraçadas e levam bandeira movel.

Todo o andar é caiado e pintado.

No andar já existe W. C. e lavabos e todo o prédio já se encontra saniado.

Porto, 15 de Agosto de 1938.

João Figueira Pereira
Arquiteto

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

Válida por um ano N.º 82,17 (9724) FL. 238
(9370) 5239

Porto, 13 de Agosto de 1938

O Eng.º Chefe dos Serviços

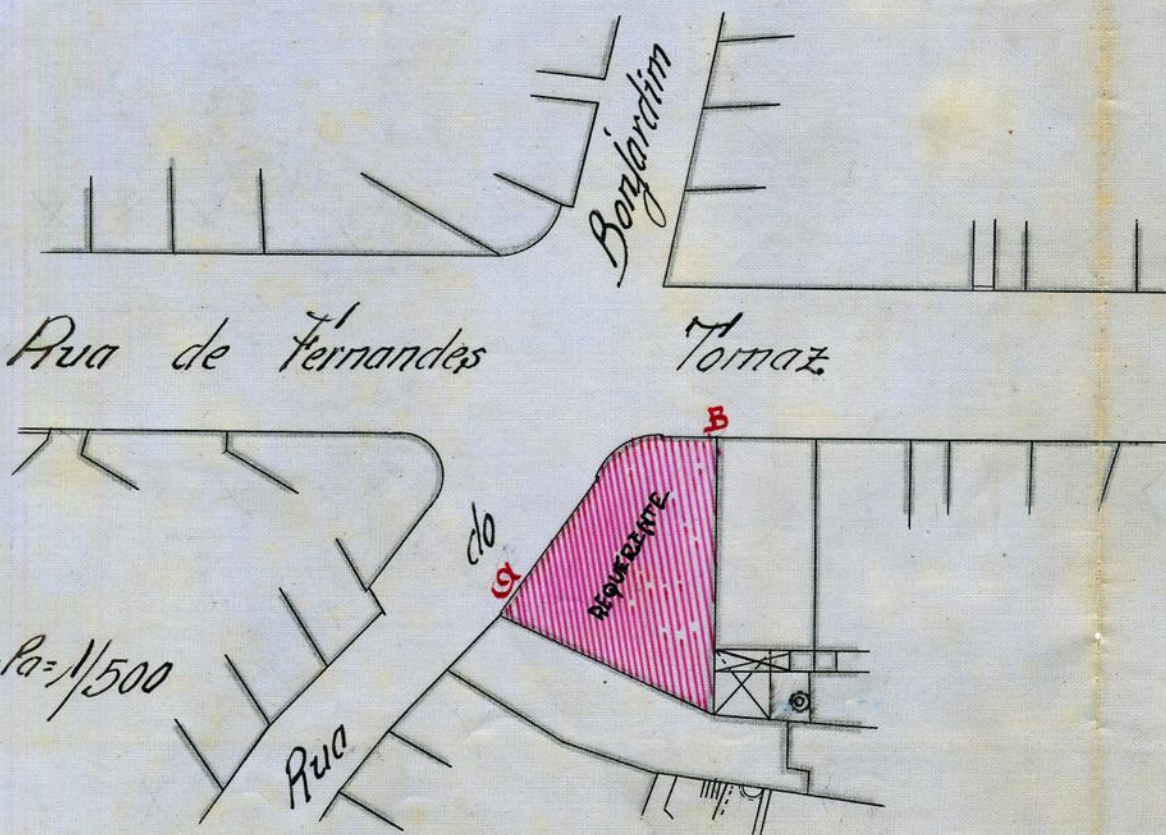
J. Bráximo Mendes

518
15



Recibo

Esta planta destina-se a construção de divisórias interiores do prédio AB.



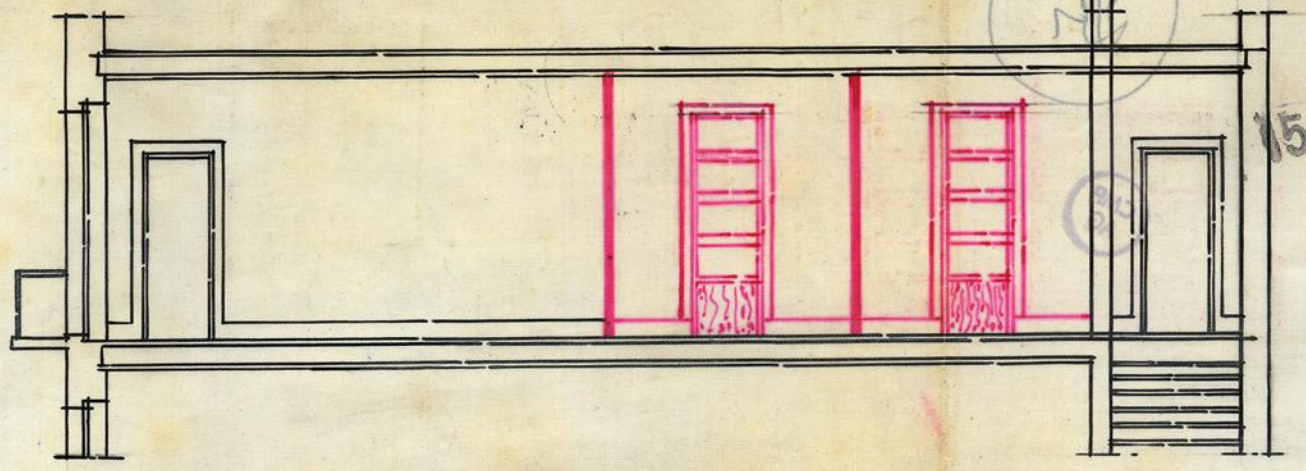
Escala = 1/500

copiou
A. Soares

Meirelles

EX^{MO} SR: HENRIQUE JOSÉ MENDES GUIMARÃES
RUA DO BOMJARDIM 410 E FERNANDES TOMÁS PORTO

1070



*Frederico
Pereira*

CORTE A. B.

APROVADO

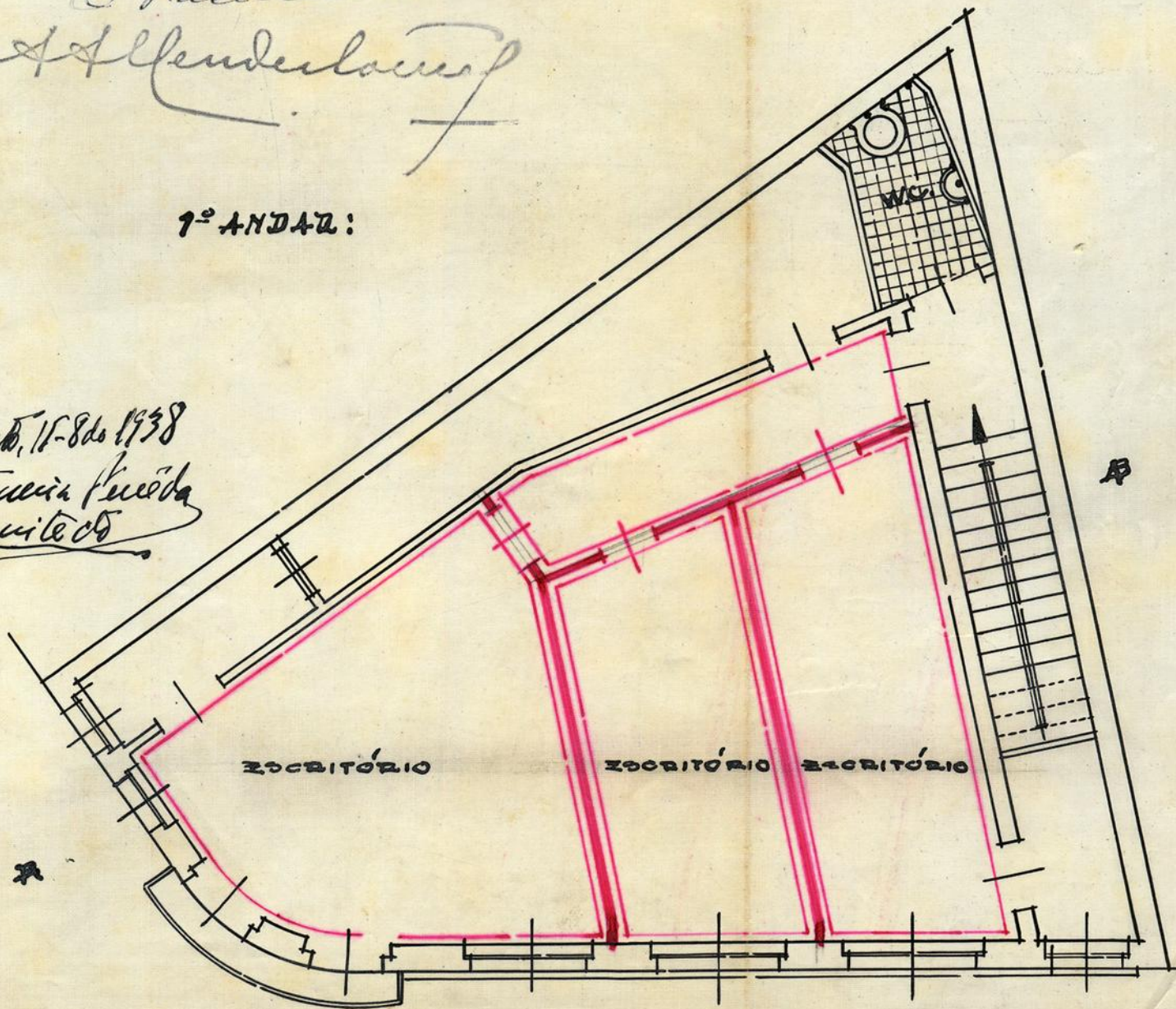
19-7-1938.

O Presidente

Alf. Mendes

1º ANDAR:

*Porto, 11-8 de 1938
Frederico Pereira
Arquiteto*



PLANTA ESC: 0,01 P.M.

819
87

Escudos. 318\$ 05-

Talão n.º 0.701

11/10/1938



Registo { N.º 16244
Data 15-8-988

CMP
AG

Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Requerente: *Benigno José Mendes Guimarães*

Especificação da obra: *Edif. Turis. Amistria*

Situação: *Rua Fernandes, 1 e Prof. Jardim, 470*

Responsável: *José Ferreira Guizada*

Importâncias a cobrar:

TAXAS DE LICENÇA:	Obras de <i>3.º</i> Categoria	Zona <i>Central</i>	
Fixa			<i>6000</i>
....., Por levantar pavimento			\$
....., Por m² de construção			\$
....., Por m² de área útil			\$
....., Por ml. de muro interior			\$
....., Por ml. de muro exterior			\$
....., Por ligação ao Colector Geral			\$
DE ESTÉTICA:			
....., Por m² de frontaria			\$
DE VARANDAS:			
....., Por ml. de saliência			\$
DE NUMERAÇÃO:			
....., Números			\$
DE ALINHAMENTO:			
....., Prédios			\$
EMOLUMENTOS:			
Para a Câmara			<i>750</i>
Impresso			<i>25</i>
IMPOSTO DE SANIDADE:			
Para a Câmara			<i>25 00</i>
Para o Estado			<i>25 00</i>
IMPOSTO DE VISTORIA:			
Para o Perito da Câmara			<i>20 00</i>
Para o Perito da Inspeção de Saúde			<i>30 00</i>
....., Adicional de 30% - Lei 22520			<i>20 50</i>
DIVERSOS:			
Imposto do selo			<i>19 90</i>
Depósito de garantia da obra		\$	<i>100 00</i>
Idem do pavimento		\$	
			\$
			<i>318 05</i>
		Total — Esc.	

Arquivado no Boletim nº 129

MEDIU: *Guizada*

TAXOU: *[Signature]*

CONFERIU: *[Signature]*

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Antes a deposit
17.9.38
Luís C. 2º

DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Pôrto, em 19/9/1938

O Presidente,

J. S. C. Mendes

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

16277
15-8-938
820
157

Os Serviços de Urbanização, Inspeção de Saúde e Inspeccas a Incendios, para se dignarem informar.

Porto, 17 de Agosto de 1938



Serviços de Urbanização

Quanto a estes serviços mas há inconveniente nada tendo a requerer.

19 - Porto - 938
re-hospede fmeirB



G. Almeida Fousef

Mas he inconveniente

24/8/38

[Signature]

Nada a requerer.
3.9.1938

[Signature]

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Satisfeito

Prazo para execução: 120 dias

Em vista das informações dadas, satisfaz com as condições impostas, merecendo o acerto.

Porto, 10 de Setembro de 1938

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

[Signature]

82
1938

Câmara Municipal da Cidade do Pôrto



CMP
AG

ANO CIVIL DE 1938

Guia de entrada de depósito N.º 2070

Despacho de _____ de _____ de 1938

Dinheiro corrente	100\$00
Papeis de crédito	— \$ —
Total Esc.	100\$00

Pela presente guia vai Henrique José Mendes Guimarães

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de cem escudos

Depósito de garantia às condições da licença para construir
diversas nas Casas Bernardes de Guimarães e Rou-
vidim 470, registo n.º 16277 de 15/8/1938

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Direcção da Contabilidade e Fazenda Municipais, 12 de Outubro de 1938

2.ª DIRECÇÃO - SERVIÇOS DE FINANÇAS
O Director, Contabilidade

Manoel de Jesus

Recebi a quantia de cem escudos

Tesouraria Municipal do Pôrto, em 12 de Outubro de 1938

Registada

O Tesoureiro,

de _____ de 1938

António Augusto



Câmara Municipal do Porto

822

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA—Secção Central



Licença para Obras Particulares

Licença n.º 1090 do ano de 1938

Em conformidade com o despacho de 19 de Setembro de 1938 exarado no requerimento registado sob o n.º 16277 é concedida esta licença a

Henrique José Mendes Guimarães

para executar as obras nele descritas e documentos anexos, sob a direcção do tec.º

José Ferreira Penêda

Especificação da obra 3.ª Categoria construir divisorias interiores

Situação Ruas de Fernandes Tomáz e Bomjardim, 470.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em cento e

vinte dias

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra e tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral

Pôrto e Paços do Concelho, 12 de Outubro de 1938

Guilherme Bimfim Soares

Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º 2070

Registou

Conferiu

O Presidente da Comissão Administrativa

Alfredo Soares

Importâncias cobradas :

TAXAS

DE LICENÇA :

Fixa	60\$ 00
<i>Por levantar pavimento.</i>	\$
<i>Por m.² de construção</i>	\$
<i>Por m.² de área útil.</i>	\$
<i>Por ml. de muro interior</i>	\$
<i>Por ml. de muro exterior</i>	\$
<i>Por ml. de fachada (Ligar ao colector)</i>	\$

DE ESTÉTICA :

<i>Por m.² de frontaria.</i>	\$
---	----

DE VARANDAS :

<i>Por ml. de saliência.</i>	\$
--	----

DE NUMERAÇÃO :

<i>Números</i>	\$
--------------------------	----

DE ALINHAMENTO :

<i>Prédios</i>	\$
--------------------------	----

EMOLUMENTOS :

<i>Para a Câmara</i>	7\$ 50
<i>Impresso</i>	25
<i>Adicional de 30 0/0, Lei 22.520.</i>	20\$ 40

IMPÔSTO DE SANIDADE : (Lei 12.477)

<i>Para a Câmara</i>	25\$ 00
<i>Para o Estado</i>	25\$ 00

IMPÔSTO DE VISTORIA : (Lei 14.372)

<i>Para o Perito da Câmara</i>	30\$ 00
<i>Para o Perito da Inspeção de Saúde.</i>	30\$ 00

DIVERSOS :

<i>Impôsto de Sêlo</i>	19\$ 90
<i>Depósito de garantia da obra.</i>	\$
<i>Idem de pavimento</i>	\$
	100\$ 00

Total—Esc. . . . 318\$ 05

Ruas, Fernandes Tomaz e Bonjardim

8237
SF

ENVIE-SE A: 3^ª DIRECÇÃO

Porto, 28 OUT 1938
O PRESIDENTE.



Registrado

vol n.º 20128
28 OUT. 1938



Foi entregue meia folha de papel selado.

Exmº Snr

Presidente da Camara Municipal do

P O R T O :

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pórt, em -6. JAN. 1939 / 193-
O Presidente,

Arquivado no Boletim n.º 141

Henrique José Mendes Guimarães, morador na rua de Stª Catarina nº 447-1º, tendo obtido licença em 12 de Outubro de 1938, com o nº 1090, para construir divisórias interiores no seu prédio do angulo da rua de Fernandes Tomaz e Bonjardim nº 470, desta cidade, deseja que lhe seja passada a respectiva vistoria; e, muito respeitosamente

Pede deferimento.

Porto, 26 de Outubro de 1938.

Georgino Martins

Em 7-12-938 as 10,3

Está conforme

Mary nº 1541.



Câmara Municipal do Porto

3.ª DIRECÇÃO

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Informação n.º 113

REGISTO

824

Req. regist. sob o n.º 20128

R.º Secretaria Geral n.º

Ref.as Victoria

Ent.ª na Câmara em 28.10.938

• nos Serviços em Victoria

Informado em Victoria

CMP. AG

As obras foram executadas de acordo com a licença concedida e projecto aprovado. Precedeu-se a necessária vistoria, não havendo inconveniente em entregar ao interessado o respectivo atestado de habitabilidade que se junta.

1541 [Signature]

[Signature]



ATESTADO DE HABITABILIDADE

Os abaixo assinados ~~Angelo Barbêdo Soares, médico e Guilherme Bomfim Barreiros, engenheiro~~ atestam, nos termos e para os efeitos do art.º 4.º do decreto 14372 de 30 de Setembro de 1927, que ~~o prédio~~ sito à ~~Rua do Bonjardim~~ com o n.º de polícia ~~470, modificado~~ por ~~Henrique José Mendes Guimarães~~ ao abrigo da licença Camarária que lhe foi concedida com o n.º ~~1090 de 1938~~ e de acôrdo com o projecto ~~aprovado~~ se encontra em condições de habitabilidade, como se verificou na vistoria realizada em ~~7 de Dezembro de 1938~~.

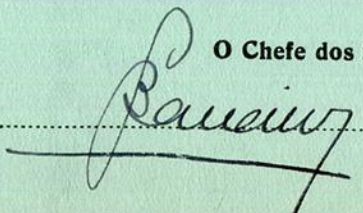
E por ser verdade se passa o presente atestado.

OS PERITOS,

aa) ~~Angelo Barbêdo Soares~~
~~Guilherme Bomfim Barreiros~~

Está conforme o original.

Pôrto e Serviços de Edificações Urbanas, 13 de Dezembro de 1938.

O Chefe dos Serviços,


3
ENVIAR-SE A DIRECÇÃO
Porto, 26 OUT. 1938
O PRESIDENTE



31/10

5322

826
JFI

Registrado
vol n.º 19979
26 OUT. 1938

Henrique José Mendes Guimarães

C. M. P.
2.ª Direcção (Serviços de Finanças)
N.º 414
10/11/1938

CMP
AG

Exm.º Snt.º

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Porto, em 6 JAN 1939
O Presidente

Presidente da Camara Municipal do

Porto:

Henrique José Mendes Guimarães, morador na rua de Sta Catarina nº 447-1º, tendo obtido licença em 12 de Outubro de 1938, com o nº 1090, para construir divisórias interiores no seu prédio do angulo da rua de Fernandes Tomaz e Bonjadim nº 470, desta cidade, deseja que lhe seja concedido o respectivo depósito de garantia constante da mesma licença que vai junta; e, muito respeitosamente

Pede deferimento.

Porto, 26 de Outubro de 1938.

Luís Martins

Averbado no Boletim n.º 100
[Signature]

Em cumprimento do despacho supra foi
procedido ao levantamento N.º 197 que
deve ser entregue ao interessado
de 2.º de 2.º de 1939

827
JF



CMB
AG

Câmara Municipal do Pôrto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Serviços de Edificações Urbanas

Informação de Levantamento de Depósito

Registo N.º 19949

Data 26-10-1938

Requerente: Henrique José Mendes Guimarães

Morada:

Situação da obra: R. Fernandes Lourenço e Beneficência, 470

Especificação da obra: Construção de interiores

Licença N.º 1090 de 12 de Outubro de 1938

Importância depositada: 100600

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS (EXPEDIENTE)

Este levantamento de depósito foi requerido dentro do prazo estipulado por deliberação camarária de 2 de Janeiro de 1932.

Pôrto, 29 de Outubro de 1938

[Handwritten signature]

Aos Serviços de Urbanização e de Obras Municipais para se dignarem informar.

Pôrto, 29 de Outubro de 1938

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

[Handwritten signature]

Serviços de Urbanização

Quanto a este Serviço, está em termos de desfimento.

Pôrto, 1 de Novembro de 1938
[Handwritten signature]

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Em vista das informações dadas e tendo as obras sido executadas de acôrdo com a licença concedida e projecto aprovado, merece deferimento.

Pôrto, 23 de dezembro de 1938

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

